

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 3.769, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.001867/2020-20, decide liberar a unidade geradora UG6, de 4.200,00 kW de capacidade instalada, da EOL Vila Espírito Santo II, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.RN.040595-7.01, localizada no município de Serra do Mel no estado do Rio Grande do Norte, de titularidade da Vila Espírito Santo II Empreendimentos e Participações S.A., para início da operação em teste a partir de 26 de novembro de 2021.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR